



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2022

Humaitá, 23 de março de 2022.

“CONVOCA PROFESSORA PARA  
TRABALHAR EM REGIME  
SUPLEMENTAR.”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :


CONVOCAR, a Professora Municipal, ÂNGELA BEATRIZ FORSTER HAMMES, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, pelo período de 09/03/2022 a 16/09/2022, em substituição a Professora Municipal SANDRA MARIA NOSCHANG, que encontra-se em Licença Maternidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 23 de março de 2022.

  
JANICE TATIANE BAUMBACH  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração.